

Decreto n.º 338

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições, resolve nomear, interinamente, a normalista Maria Estela de Faria Carvalho, professora rural, até o preenchimento.

mento regular do cargo, como determi-
na o art. 136 da Lei Orgânica dos Mu-
nicípios.

Prefeitura Municipal de Socos de Baldas,
16 de março de 1954

L. F. Lima

Prefeito Municipal

Secretário

Leônidas Sampaio de Souza

Receberá anualmente Cr\$ 12.840.00